



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 007/2026

Secretaria Municipal de Educação

Necessidade da Administração: Compra de utensílios domésticos

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O objeto da presente licitação é a aquisição de utensílios domésticos para as necessidades das cozinhas da EMEF e EMEI do Município. A compra é necessária, visto que, são utensílios para preparação da merenda escolar assim como para a funcionalidade da cozinha.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethina, como se vê do item 3.55 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por Pregão Eletrônico.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os documentos a título habilitação, nos termos do art. 62, da Lei nº 14.133/2021, com auxílio do Setor de Licitações e Técnico designado.

4. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Descrição	EMEF	EMEI
Liquidificador autolock 1400W, 220v, 6 lâminas, lâminas removíveis, 15 velocidades	2	2
Forno elétrico, 44 Litros, Grill, 220v, automático de 50°C a 300°C,		1
Aparelho de som tipo microsystem, USB, Bluetooth, rádio AM/FM, potência mínima 20W, 220v	1	2

Colher para bebê design anatômico aço inox e cabo polipropileno		30
Recipiente, tipo tigela cumbuca bowl, polipropileno, capacidade 300 ml		50
Caneca de plástico escolar polipropileno c/ alça, 200 ml		100
Faca de pão "8 c/ cabo polipropileno, lâmina serrilhada	2	3
Espumadeira inox cabo polipropileno 34x10x5 cm	1	3
Colher para arroz inox, cabo polipropileno 34x6x4	3	5
Colher de mesa, inox, 19x5x3 cm	100	
Tigela de vidro para preparo, 4 litros		5
Tábua de polietileno para carne, 40x30 cm, 10 mm espessura	2	2
Forma de alumínio assadeira retangular, 65x40x4 cm	4	
Panela de alumínio fundido, 42 cm diâmetro, aproximadamente 25 litros		2
Frigideira em alumínio, aproximadamente 35x35x5,6 cm	1	1
Pote plástico retangular com tampa, 7 litros		5
Pote plástico retangular com tampa, 5 litros		6
Pote plástico retangular com tampa, 3 litros		10
Bandeja plástico branca para carne, 45x30x8 cm	5	8
Bandeja plástico branca para carne, 28x36x8 cm	5	8
Cafeteira elétrica inox, filtro permanente removível, aproximadamente 2 litros	2	1
Microondas 30 Litros, 220 V, inox	2	1
Colchão para trocador, 120x60x10 cm		15
Lavadora de roupas 17 kg, cesto inox	1	1

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS ITENS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração, e pesquisa de preços realizada. Segue descrição:

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethinha, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

Item	Descrição		Média
1	Liquidificador autolock 1400W, 220v, 6 lâminas, lâminas removíveis, 15 velocidades	4	R\$ 360,18
2	Forno elétrico, 44 Litros, Grill, 220v, automático de 50°C a 300°C,	1	R\$ 608,71
4	Aparelho de som tipo microsystem, USB, Bluetooth, rádio AM/FM, potência mínima 20W, 220v	3	R\$ 484,92
5	Colher para bebê design anatômico aço inox e cabo polipropileno	30	R\$ 13,23
6	Recipiente, tipo tigela cumbuca bowl, polipropileno, capacidade 300 ml	50	R\$ 4,77
7	Caneca de plástico escolar polipropileno c/ alça, 200 ml	100	R\$ 3,01
8	Faca de pão "8 c/ cabo polipropileno, lâmina serrilhada	5	R\$ 27,57
9	Espumadeira inox cabo polipropileno 34x10x5 cm	4	R\$ 33,71
10	Colher para arroz inox, cabo polipropileno 34x6x4	8	R\$ 18,00
11	Colher de mesa, inox, 19x5x3 cm	100	R\$ 3,08
12	Tigela de vidro para preparo, 4 litros	5	R\$ 49,02
13	Tábua de polietileno para carne, 40x30 cm, 10 mm espessura	4	R\$ 64,61
14	Forma de alumínio assadeira retangular, 65x40x4 cm	4	R\$ 99,00
15	Panela de alumínio fundido, 42 cm diâmetro, aproximadamente 25 litros	2	R\$ 178,66
16	Frigideira em alumínio, aproximadamente 35x35x5,6 cm	2	R\$ 63,26
17	Pote plástico retangular com tampa, 7 litros	5	R\$ 14,96
18	Pote plástico retangular com tampa, 5 litros	6	R\$ 10,43
19	Pote plástico retangular com tampa, 3 litros	10	R\$ 9,34
20	Bandeja plástico branca para carne, 45x30x8 cm	10	R\$ 16,80
21	Bandeja plástico branca para carne, 28x36x8 cm	13	R\$ 9,64
22	Cafeteira elétrica inox, filtro permanente removível, aproximadamente 2 litros	3	R\$ 226,17
23	Microondas 30 Litros, 220 V, inox	3	R\$ 622,40
24	Colchão para trocador, 120x60x10 cm	15	R\$ 60,07
25	Lavadora de roupas 17 kg, cesto inox	2	R\$ 2.374,63

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 1595, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras

e serviços de engenharia no âmbito do Município de Forquethina, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”.

6. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

7. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Natália Valandro

Gestor: Orlécio Luís Ludwig

Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, conforme o caso, quais sejam:

- a)** elaboração de minuta do edital (conforme o caso);
- b)** realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- c)** designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso);
- d)** elaboração de minuta do contrato (conforme o caso);
- e)** encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f)** análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g)** publicação e divulgação do edital e anexos (conforme o caso);
- h)** resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i)** realização do certame, com suas respectivas etapas;
- j)** realização de empenho; e

I) assinatura e publicação do contrato ou equivalente.

08. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os bens/serviços que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

09. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Forquethina, 08 de Janeiro de 2026

Natália Valandro
Fiscal de Contrato
Responsável pela elaboração do ETP

Orlécio Luís Ludwig
Secretário da Educação

Visto e Autorizado em __/__/2026

Vianeí André Noll
Prefeito

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Educação

Apresentamos termo de referência para a compra de utensílios para cozinha das escolas do Município.

a) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

A compra de utensílios domésticos para suprir as necessidades das cozinhas da EMEI e EMEF do Município.

b) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Forquethina, como se vê do item 3.55 daquele documento, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

c) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

os utensílios domésticos são cruciais na cozinha porque aumentam a eficiência, organização e prazer no preparo das refeições, permitindo maior controle sobre o processo, transformando tarefas diárias mais rápidas e fáceis, além de contribuírem para o bem-estar geral.

d) requisitos da contratação;

e) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

f) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

A Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto indicará os seguintes servidores, para atuarem como fiscal e gestor do contrato:

Fiscal: Natália Valandro

Gestor: Orlécio Luis Ludwig

- g) critérios de medição e de pagamento;
o pagamento será efetuado em uma parcela.
- h) forma e critérios de seleção do fornecedor;

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$, que será fornecido pela empresa, a qual deve ser contratada pelo critério de julgamento de menor preço.

i) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

j) adequação orçamentária;

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

Forquethina, 05 de Janeiro de 2025

Natalia Valandro
Fiscal de Contrato
Responsável pela elaboração do TR

Orlécio Luís Ludwig
Secretário da Educação